

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Fevereiro de 2007 ♦ Número 20 ♦
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. Seminário sobre a prevenção da dupla tributação organizado pela Direcção dos Serviços de Finanças de Macau**
- 2. Novas regras a aplicar aos agentes do sector dos transportes rodoviários do Interior da China entradas em vigor no dia 1 de Março**
- 3. Cerimónia de inauguração do novo gabinete de ligação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) na cidade de Jieyang, presidida pelo Secretário para a Economia e Finanças da RAEM**
- 4. Entrada em vigor das “Medidas Administrativas Provisórias relativas à Organização da Contabilidade em Estabelecimentos Industriais e Comerciais em Nome Individual” da China**
- 5. Reunião sobre o comércio de mercadorias promovida conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau e Serviços de Alfândega da República Popular da China**
- 6. Seminário internacional intitulado “O sistema económico da União Europeia e o seu efeito nas estratégias de desenvolvimento económico da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” realizado em Guangzhou**

Nota do Editor:

Desde o CEPA entrou em vigor em 2004, o valor das mercadorias exportadas para o Interior da China com isenção de direitos aduaneiros tem vindo a aumentar ano após ano. Em 2006 tinha aumentado aproximadamente para 10 milhões de patacas, tendo o valor dos direitos aduaneiros isentos atingido cerca de 1 milhão de patacas. Durante estes três anos, e em resultado do CEPA, o valor das exportações de Macau foi de aproximadamente 19 milhões de patacas. O valor estimado relativo à isenção de direitos aduaneiros totalizou 1,9 milhões de patacas. No que se refere ao comércio de serviços, a Direcção dos Serviços de Economia de Macau aprovou 292 “Certificados de Prestador de Serviços de Macau”, o que demonstra que o reforço do CEPA apresenta vantagens para o desenvolvimento da indústria e do comércio de Macau no mercado do Interior da China e

traduz um elevado grau de implementação do CEPA a nível local. A Direcção dos Serviços de Economia de Macau espera que os empresários, académicos e cidadãos possam apresentar sugestões a respeito das seguintes três áreas: 1. comércio de mercadorias, 2. comércio de serviços, 3. facilitação do comércio e investimento, as quais serão tidas em consideração no desenvolvimento da próxima fase do CEPA.

As sugestões podem ser enviadas à Divisão de Assuntos Económicos Regionais do Departamento de Relações Económicas Externas, sita na Rua Dr. Pedro José Lobo, n° 1-3, Edf. Banco Luso Internacional, 13° andar, Macau, ou através de Fax: 28712553 ou Correio electrónico: info@economia.gov.mo

1. Seminário sobre a prevenção da dupla tributação organizado pela Direcção dos Serviços de Finanças de Macau

O seminário intitulado “Implementação do Acordo para evitar a Dupla Tributação entre o Interior da China e Macau” realizou-se em Janeiro deste ano no Centro de Actividades Turísticas. Os representantes do Interior da China foram convidados a discursar no seminário, nomeadamente, o Sr. Feng Lizeng (Subchefe da Divisão de Tratados Relativos a Impostos do Departamento Internacional de Impostos da Administração Geral de Impostos da China), o Sr. Song Zhe (Subchefe da Divisão da Política de Imposto do mesmo departamento), o Sr. Wang Zhenqiu (Chefe da Divisão de Cobrança de Impostos Internacionais da Administração Estatal de Impostos de Guangdong) e o Sr. Zhong Wenfeng (Chefe da Divisão de Cobrança de Impostos relativos aos Negócios Estrangeiros da Administração Regional de Impostos de Guangdong).

Os discursos abordaram os seguintes tópicos “A Situação Actual de Implementação do Acordo para evitar a Dupla Tributação”, o “Desenvolvimento do Sistema de Impostos sobre os Rendimentos para Empresas da China”, o “Impacto da Dupla Tributação nas Empresas de Capitais Estrangeiros em Guangdong” e “Uma Breve Introdução ao Imposto sobre o Rendimento Pessoal no Interior da China e em Macau”. O Sr. Liao Tizhong (Subchefe da Divisão do Departamento de Impostos Internacionais da Administração Geral de Impostos da China) referiu que a “Convenção para Evitar a Dupla Tributação e a Evasão Fiscal” entrou em vigor desde 1 de Janeiro de 2004, tendo revelado que a situação geral é boa e que não existe nenhum problema sério no que se refere à dupla tributação. O Interior da China tem vindo a aplicar a Convenção segundo as leis relativas à tributação de forma a promover o desenvolvimento de ambas as partes.

Esta Convenção foi elaborada pelos dois Governos de modo a evitar a dupla tributação relativa ao mesmo rendimento assim como para impedir pactos de evasão fiscal. A Convenção pode ser aplicada aos seguintes impostos: no que se refere a Macau, Imposto Profissional, Imposto Complementar de Rendimentos, Selo de conhecimento de cobrança e Contribuição Predial; no



que se refere ao Interior da China, Imposto sobre o Rendimento Pessoal, Imposto sobre Rendimentos de Empresas com Investimentos Estrangeiros e de Empresas Estrangeiras assim como Impostos Locais sobre os Rendimentos. Esta Convenção contribui para promover o comércio entre Macau e o Interior da China, assim como aumentar a competitividade das empresas de Macau que actuam naquele mercado.

Autoridades de ambas as partes no seminário.

Para informações mais detalhadas, por favor visite a seguinte página electrónica:

<http://www.chinatax.gov.cn/n480462/n480513/n481009/n1017642.files/n4637309.pdf>

2. Novas regras a aplicar aos agentes do sector dos transportes rodoviários do Interior da China entradas em vigor no dia 1 de Março

O Ministério dos Transportes da República Popular da China anunciou, no dia 23 de Novembro de 2006, que as “Regras a aplicar aos Agentes do Sector dos Transportes Rodoviários” entrariam em vigor no dia 1 de Março deste ano, pelo que seriam revogadas as “Regras relativas à Formação Profissional de Motoristas do Sector dos Transportes Rodoviários de Natureza Comercial”. De acordo com as novas regras, os agentes que pretendem exercer a sua actividade no sector dos transportes rodoviários deverão submeter-se a um exame a nível nacional para obtenção de uma licença. A licença é válida a nível nacional e tem um prazo de validade de 6 anos.

Estas regras serão aplicadas aos agentes que exerçam as seguintes funções: condutor de veículos de transporte de passageiros e de carga, de natureza comercial, pessoal afecto ao transporte de mercadorias perigosas, pessoal técnico de manutenção e reparação de veículos motorizados, instrutor de condução, pessoal administrativo do sector dos transportes rodoviários, assim como outros agentes no sector do transporte. Além destes, os agentes seguintes serão aplicáveis às novas regras, nomeadamente assistentes de veículos de passageiros, pessoas responsáveis pelos cursos de formação e pelos exames de condução, contabilistas das empresas de manutenção de veículos e recepcionistas das empresas do sector. As regras incluem regulamentos gerais,

regulamentos relativos à qualificação e/ou licença de gestão para os agentes do sector dos transportes rodoviários, regras relativas ao comportamento, à responsabilidade jurídica e outros regulamentos relacionados. As novas regras, definem, de forma mais clara, as responsabilidades, os direitos e as obrigações dos departamentos de trânsito de diferentes hierarquias e das instituições responsáveis pela gestão de transportes rodoviários.

As novas regras fixam, de forma rigorosa, as competências do pessoal em cargos de gestão, assim como as das pessoas que trabalham no sector dos transportes rodoviários. Além disso, é estabelecido um sistema seguro para a admissão, exame, limitação e supervisão das pessoas que trabalham no sector. São estabelecidas, igualmente, de forma clara, as regras relativas às responsabilidades, direitos e deveres dos funcionários com funções de gestão e dos empregados do sector dos transportes rodoviários.

O texto completo das “Regras para os Empregados do Sector dos Transportes Rodoviários” e o respectivo formulário de inscrição para o exame de qualificação podem ser obtidos na seguinte página electrónica:

http://www.moc.gov.cn/06guangdong/tongzhigg/200612/t20061225_145287.html

3. Cerimónia de inauguração do novo gabinete de ligação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) na cidade de Jieyang, presidida pelo Secretário para a Economia e Finanças da RAEM

Depois da abertura do primeiro gabinete de ligação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) instalado na cidade de Hangzhou, no dia 21 de Outubro do ano passado, o segundo gabinete de ligação que tem a função de promoção comercial, instalado na Cidade de Jieyang, Província de Guangdong, iniciou as suas actividades no dia 1 de Janeiro deste ano. Participaram na cerimónia o Dr. Francis Tam Pak Yeun (Secretário para a Economia e Finanças da RAEM), a Sra. Gao Yan (Presidente do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau), o Sr. Wan Qingliang (Secretário do Comité Municipal do Partido Comunista da China em Jieyang, Guangdong), o Sr. Liao Jingshan (Presidente do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Governo Popular Provincial de Guangdong), o Sr. Wu Jun (Sub-director do Departamento da Cooperação e do Comércio Externo de Guangdong), o Dr. Lee Peng Hong (Presidente do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau), o Sr. Xu Shiyuan (Presidente da Associação Comercial de Macau), o Sr. Liu Yiliang (Presidente da Associação dos Nativos de Chaozhou de Macau), líderes das três Câmaras dos Municípios das cidades de Chaozhou, Shantou e Jieyang e delegados de Macau, entre outros.

As principais funções do gabinete de ligação incluem a promoção do ambiente de investimento em Macau e de estratégias de desenvolvimento para a diversificação das indústrias em Macau, bem como a apresentação às empresas das regiões de Chaozhou, Shantou e Jieyang o investimento em Macau. A intenção é utilizar a RAEM como plataforma para o desenvolvimento com os Países de Língua Portuguesa e outros mercados estrangeiros.

Gabinete de Ligação do IPIM em JieYang:

Endereço: 105, 1/F., No.30-40, Rua de Lin Jiang Bei, Zona de Dong Shan, Cidade de Jieyang, Província de Guangdong. (Código Postal: 522000)

Tel.: 663-8213108/8211356

Fax: 663-8213108

E-Mail: mkjyllc@sohu.com

4. Entrada em vigor das “Medidas Administrativas Provisórias relativas à Organização da Contabilidade em Estabelecimentos Industriais e Comerciais em Nome Individual” da China

A Administração Geral de Impostos do Estado anunciou a revisão total das “Medidas Administrativas Provisórias relativas à Organização da Contabilidade em Estabelecimentos em Nome Individual” (adiante designadas por “Medidas”). E as novas Medidas entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007.

As novas “Medidas” compreendem as seguintes principais alterações:

1. O ajustamento dos critérios para o volume das vendas para efeitos contabilísticos.
2. A abolição das exigências relativas ao número de trabalhadores e aumento dos requisitos relativos ao capital registado.
3. A definição, de forma clara, dos procedimentos contabilísticos;
4. A fixação clara da relação entre a cobrança por verificação da contabilidade e a cobrança regular de montante fixo, o que será executado em períodos previamente determinados;
5. A revisão das regras relativas às multas a aplicar aos estabelecimentos e ao uso da contabilidade de forma contrária ao que está determinado na lei.

Para mais informações, por favor visite a página electrónica:

<http://www.chinatax.gov.cn/n480462/n480498/n575817/4744393.html>

5. Reunião sobre o comércio de mercadorias promovida pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau e Serviços de Alfândegas da República Popular da China

Teve lugar no dia 22 de Janeiro de 2007 na cidade de Sanya, Província de Hainan, uma reunião em que foi analisada a implementação do CEPA durante o ano de 2006. Os representantes da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, dos Serviços Gerais de Alfândega da República Popular da China, Ministério do Comércio, Gabinete de Ligação Governo Central e do Gabinete de Origem de Gongbei participaram na reunião. Ambas as partes fizeram o ponto de situação em relação comércio de mercadorias ao abrigo do CEPA.



Representantes dos Serviços de Alfândega da RPC e da Direcção dos Serviços de Economia de Macau durante a reunião regular de trabalho trocaram impressões e fizeram conclusões.

Como consequência do CEPA, tanto o número licenças emitidas como o valor das mercadorias exportadas e o valor relativo a isenção dos direitos aduaneiros em 2006 foram superiores aos registados em 2005. É, igualmente, a primeira vez em que o valor total das exportações atingiu 10 milhões de patacas. Ambas as partes também analisaram em detalhe o comércio de mercadorias para 2007. Expressaram que, no âmbito do actual sistema de comunicação eficaz, a cooperação será aprofundada, apoiando mais empresas a resolver os problemas actuais associados aos procedimentos alfandegários, a fim de salvaguardar os trâmites alfandegários que se processam de forma célere.

6. Seminário internacional sobre “O sistema económico da União Europeia e o seu efeito nas estratégias de desenvolvimento económico da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” organizado em Guangzhou

O seminário internacional sobre “O sistema económico da União Europeia e o seu efeito nas estratégias de desenvolvimento económico da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”, realizou-se na cidade de Guangzhou, Província de Guangdong, nos dias 9 e 10 de Dezembro 2006. O Sr. Zhang Yongnan (Chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais da Comissão para o Desenvolvimento e a Reforma de Guangdong e, simultaneamente, Chefe do Gabinete do Grupo de Coordenação da Província de Guangdong para a Promoção da Cooperação na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas) referiu que durante o ano de 2006, os membros da Região “9+2” realizaram, com sucesso, três edições de Fórum sobre a

cooperação e desenvolvimento na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e as três Feiras para a Cooperação Económica e Comercial.

Nestas três edições de Fórum, foram assinadas 2.569 propostas de contratos, com um valor total de 605,8 mil milhões de patacas. Devido à implementação e promoção da cooperação na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, há agora mais áreas de cooperação do que as dez áreas originalmente incluídas no Acordo. Esta expansão contempla, entre outras áreas, o intercâmbio e a cooperação na área jurídica, departamentos judiciais e administrativos, instituições académicas de



Oradores proferiram discursos no seminário.

investigação, associações comerciais e industriais, associações de mulheres e organizações sociais. De acordo com estatísticas não oficiais, até Agosto de 2006, tinham-se realizado 49 fóruns com a designação “Grande Região do Delta do Rio das Pérolas” onde foram abordados assuntos relativos a 17 áreas. Diversos departamentos e unidades assinaram um total de 65 acordos especializados de cooperação, declarações ou memorandos, dando deste modo forma a novos e intensos compromissos de cooperação em diversas áreas.

A Dra. Vong Cheng Kam, Chefe da Divisão de Assuntos Económicos Regionais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, foi convidada a discursar na Cerimónia de Abertura. Apresentou aos peritos e académicos presentes os resultados alcançados como consequência da cooperação entre Macau e o Interior da China, assim como dos sucessos decorrentes da integração económica alcançada devido à cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas.